SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 16 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2011

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: MAGAZINE LUIZA S A, CNPJ 47960950/0330-54, Objeto: aquisição de 1 televisor de plasma de 42" com conversor, 1 antena parabólica com receptor e controle remoto e 1 suporte para televisor de plasma de 42". Prazo de entrega imediato, valor R$1.930,00, Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº011/2011.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação acima referida com base no Art.24, inciso II da lei 8.666/93
Araricá, 4 de março de 2011.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Von Dentz
Código Identificador:854EBA37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Suspende a Função de Confiança do Servidor Público Municipal TIAGO IVAN SABRDELOTTO.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a contar e 01 de março de 2011, a Função de Confiança de Supervisor 40h - FC 2, do Servidor Público Municipal TIAGO IVAN SBARDELOTTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de março de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:B27D6B02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 047, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Nomeia, em Caráter Probatório, a Sra. MARIA DA GRAÇA CERINI, para exercer o Cargo de Assistente Social, Padrão "14".

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 15 de março de 2011, em Caráter Probatório, a Sra. MARIA DA GRAÇA CERINI, para exercer o Cargo de Assistente Social, Padrão "14", da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010, por ter obtido a primeira colocação no Concurso Público Homologado pelo Edital n° 010/2011 de 15 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de março de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:CE09BA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA ADITIVO CONTRATO RUDI RECKZIEGEL

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Rudi Reckziegel.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato datado de 15 de março de 2010, que tem como objeto a locação de imóvel com área aproximada de 113,04m2, situado na Rua Edmundo Roewer, 829, Bairro Hermany, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 15/03/2011 a 15/03/2012.
Valor: R$ 957,00 mensais.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:F05ABA11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2011

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS JANDREY, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, com credenciamento a qualquer momento, a contar desta data, no horário de expediente, para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestar serviços de consultas médicas, psicológicas e psiquiátricas, exames especializados, exames de raio X, ecografias e outros, bem como, sessões de fisioterapia normal e domiciliar, massoterapia e fonoaudiologia, com pagamento por procedimento, de acordo com valores estabelecidos no Edital nº 001/2011. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Geral e/ou Assessoria Jurídica, fone (54) 3324 – 8500. Ibirubá/RS, 15 de março de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito de Ibirubá/RS

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:F6CE9C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 006/2011

MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS

Abertura: **Dia 22/03/2011**
Horário: **9:00 horas**
Local: **Centro Administrativo/Setor de Licitações**

> "É O FORNECIMENTO de Material Permanente de (Informática e Eletroeletrônico) para uso das Secretarias da Fazenda e Administração, conforme Carta Convite."

Os Editais completos e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:ED5DA51A

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2011

OBJETO: Alteração da redação do preâmbulo do edital da Carta Convite nº 006/2011, referente ao dia de abertura dos documentos e proposta, de acordo com o artigo 21, § 2º, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que prevê antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos envelopes, após a sua publicação no Diário Oficial que a prefeitura utiliza.
ALTERAÇÃO:
Altera a data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, que passam a ser regidos nos termos abaixo:

Abertura: 25/03/2011
Horário: 09:00 HS
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

OBS.:
- Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.
-Informações: fone/fax (55) 3366-1085/3366-1055 e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com e no site: diariodosmunicípios.com.br (FAMURS)

Itacurubi, 15 de março de 2011

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:914A3C90

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

OBJETO: Alteração da redação da data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, nos termos abaixo relacionados:

ALTERAÇÕES:

Altera a redação da data de abertura constante no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº 012/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2011.
Levando em consideração que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS consta a data de abertura o dia 23/03/2011, e amparado no artigo 4º, alínea V da Lei nº 10.520/2002, determinando que o prazo fixado para abertura das propostas, contados a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis;
Levando em consideração a urgência e necessidade imediata de contratação dos serviços previstos no edital, e amparado no artigo nº 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que abre exceção para casos em que, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, fica mantido a data e horário, e alterado a data de abertura e julgamento das propostas do EDITAL de Pregão Presencial nº 012/2011, nos termos abaixo:

Abertura: 23/03/2011
Horário: 09:00 HS
Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 15 DE MARÇO DE 2011

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:CB7FF33D

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SMOTU/SEMAG/SMEC)"
Abertura: **Dia 28/03/2011**
Horário: **9:00 horas**
Local: **Centro Administrativo/Setor de Licitações**
LOCAL: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055./3366-1085

ITACURUBI, 15 DE MARÇO DE 2011

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:A7AE868C

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: fornecimento de equipamentos permanentes, conforme quadros abaixo:
QUADRO 01
MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

Item		Unid	Quant
01	Aparelho de Fax, bobina de papel 30m, painel e visor em Portugues, função de cópia, transmissão nacional e internacional, recepção e relatório. Data e hora, identificação de remetente. alimentador de até 10 paginas, memoria de recepção de até 28 paginas, tamanho de documento 216 x 600 mm	**unid**	
02	Armário confeccionado em MDF 15mm, duas portas com chave, com 03 prateleiras internas, na cor marfim, nas dimenções 1,60 x 0,90 x 0,43 cm.	**unid**	**01**
03	Caixa de som amplificada, equalizador 04 vias (grave, médio, alto e agudo), 08 canais, entrada para CD, DVD e Players MP3, monitor com controle de volume, chave liga e desliga, limitador de distorção, baixa microfonia e ruído, 04 entrada para microfone sendo uma com conexão combo, alça anatômica para transporte, entrada USB,	**unid**	**01**
04	Garrafa Termica com ampola termica de vidro, em inox capacidade minima de 1,8 L.	**unid**	**02**
05	Mesa para computador em madeira confeccionada em MDP 15mm, com rebaixamento para teclado, na cor azul com estrutura em aço, medidas 120cmx68 cm.	**unid**	**01**
06	Mesa em madeira confeccionada em MDP 15mm, na cor azul com estrutura em aço com três gavetas e chaves, medidas 120cmx68 cm.	**unid**	**01**
07	Microcomputador, processador i3 – 540 3.06 ghs e 04 mb de cachê, motherboard G31M, HD 500 gb sata 7200 RPM, gabinete ATX 04 baias com USB frontal, memória 04 gb ddr3 1333 mhz, teclado multimídia ABNT, mouse óptico, caixa de som amplificada, leitor de cartão, placa de rede 10/100/1000 mbits, gravador de CD/DVD-RW, monitor LCD no mínimo de 18,5", sistema operacional Windows 7 home Premium OEM licenciado. Incluído Instalação e Configuração (rede e Programas) no local.	**unid**	**01**
08	Microfone sem fim, potencia 600 ohm, alcance de 15 a 20 metros, alimentação 110/220 v, bateria 9v, incluso 01 central receptora com saida P10, 01 Cabo P10 de 01 metro, 02 microfone sem fio uni-direcionais e 02 baterias de 9 v	**Par**	**01**
09	No-break de 700 va BIFX entrada Bi volt saída 110 v.	**unid**	**01**

ABERTURA: Dia 29/03/2011
HORÁRIO: 9:00 horas
LOCAL: Centro Administrativo/Setor de Licitações
OBS: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055./3366-1085

ITACURUBI, 15 DE MARÇO DE 2011
IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:4656C3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2011

Secretaria Municipal da Administração.
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 129/2011
Contratado: Saletti Indústria & Comércio de Artefatos de Fibras Ltda.

CNPJ: 01.269.834/0001-60
Valor: R$ 1.770,00
Entrega: 30 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.
Forma de Pagamento: 30 dias após apresentação de Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de 03 containers para armazenagem de resíduos domiciliares.
Homologação: 14/03/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:6C90EA73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO NO 001/2011

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os candidatos habilitados na primeira etapa do concurso para os cargos de motorista e operador de máquina que a prova prática se realizará no dia 20 de março, a partir das 08:00 horas, na EMAEF Alaor Tarouco, localizada no Passo do Bêbado.
A prova prática terá duração máxima de 20 minutos para cada candidato considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes.
Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munidos do comprovante de inscrição, Carteira Nacional de Habilitação, categoria D dentro do prazo de validade e com roupas apropriadas ao desenvolvimento das atribuições de cada cargo.
Os candidatos devem ter ciência que o tempo de espera para a execução da prova deverá ser longo, não podendo o candidato se retirar do local antes de realizar a prova, estarão incomunicáveis com o exterior e será fornecido almoço aos presentes no horário das 12:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 15 DE MARÇO DE 2011.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C32495AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **25/03/2011** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 007/2011** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL CONFORME ANEXO AO PROCESSO Nº 25000165325201048, PROPOSTA Nº 88861448000110001 – REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 15 de março de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:A8EF515F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°. 004/2010 – Segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços N°.100/2010
CONTRATADO: CALÇADOS YOUGN LTDA
OBJETO: Locação de imóvel para alocar os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho enquanto a mesma é reformada.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 meses a contar de 22/02/2011
VALOR MENSAL: R$ 3.400,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:286D41DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.009/2010 – Segundo aditivo ao contrato de locação n°.192/2010
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória do Posto de Saúde da Várzea, durante a reforma e ampliação.
VALOR: R$ 1.600,00 (R$ 800,00 mensais)
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 meses a contar de 03/03/2011

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7A36EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.001/2011
CONTRATO: N°.008/2011
CONTRATADO: V. L. K. STRAZZABOSCO - TRATORPEÇAS
OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladoras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR: R$ 19.824,00
PRAZO: vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1D5FB03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011

Contratada: Associação Estudantil São José de São José do Inhacorá
Objeto: Auxiliar os estudantes do Município de São José do Inhacorá que necessitam se deslocar para outras cidades, para freqüentar cursos que não são ofertados em nosso Município, subsidiando em parte, as despesas referentes ao transporte dos mesmos.
Valor: R$ 15.600,00, em três parcelas de R$ 5.200,00, 20 de março/2011, 20 de junho/2011 e 20 setembro/2011.
Vigência: Até 15.12.2011
Assinatura: 02.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CF433ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 017/2010

Contratado: Fernando Henrique Benatti
Objeto: Serviços de suporte ao servidor de Internet (sistema operacional Linux) e ao Servidor de Dados (sistema operacional windows 2003) da Prefeitura Municipal.
Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.
Assinatura: 11.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5D669A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°160/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 27.367,50 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:E491981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°168/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 5.036,80 (cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:42B48A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°173/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 23.678,31 (vinte e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:57261CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°164/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MEDICAMENTO DE AZ LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 1.530,51 (um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:CF562526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°165/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 11.400,50 (onze mil quatrocentos reais e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:6FE38691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°161/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 1.410,30 (um mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:01345753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°163/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 11.636,10 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:94E09B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°162/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:935167D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°172/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 12.000,75 (doze mil reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:42E0CA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°175/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 3.612,05 (três mil seiscentos e doze reais e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:02BB4CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°174/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:06AA3D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°176/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 37.424,80 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:4653F3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°177/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 37.424,80 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:869A53B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°169/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 11.560,25 (onze mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:7977B003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°185/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA
OBJETO: aquisição material de consumo para os diversos grupos coordenados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social e para as Creches Municipais.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.
.
Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:9440BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°184/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA (COOPERMIL)
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo para setor administrativo e os diversos grupos coordenados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 4.090,93 (quatro mil e noventa reais e noventa e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.
.
Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:FF6FAE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°183/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CHARLES I. LUNARNI & CIA LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo para setor administrativo e os diversos grupos coordenados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social e Cestas Básicas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade social atendidas pelo município.
VALOR: R$ 25.274,86 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.
.
Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:A709653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°182/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
OBJETO: aquisição de uma máquina de lavar roupas nova, marca Electrolux, com capacidade de 12 kg, com tecla de economia, programa rápido de 19 minutos e filtro pega fiapos no agitador.
VALOR: R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais),
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Dispensa de Licitação N.° 06/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:626DDAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°171/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:92A3A6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°170/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:726AE66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°167/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 35.739,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:64D07B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°159/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:B4E40482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N°166/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.
VALOR: R$ 32.347,82 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.
MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 04/2011, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2011

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:C74A97CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 179/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADO: CARLOS BATISTA MENDES WOVST
OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função de Engenheiro Civil, com carga horária 20 horas semanais, a serem prestados junto a Secretaria de Obras do Município – Setor de Engenharia.
VALOR: R$ 1.782,03 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.363, de 01 de fevereiro de 2011.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:EB04909B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.381, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Estende aos Servidores ativos da Câmara Municipal, a revisão geral anual, de que trata a Lei N.º 2.377 de 04 de março de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Estende aos servidores ativos da Câmara de Vereadores a revisão geral anual estabelecida pela Lei N.º 2.377, de 04 de março de 2011, pela aplicação do índice de 10% sobre os vencimentos do mês de fevereiro, a contar de 01 de março de 2011.
§ 1.º Aplicar-se-á o índice estabelecido no presente artigo, proporcionalmente aos meses de exercício, aos contratos temporários com vigência inferior a um ano.
§ 2.º Considera-se como mês de exercício para os efeitos deste artigo, o período superior a 15 (quinze) dias dentro do mesmo mês.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE MARÇO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. De administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:047050A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 178/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FRANCIELI DOS SANTOS
OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função de Professor – Séries Iniciais, com carga horária 20 horas semanais, a serem prestados junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel.
VALOR: R$ 476,71 (Quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.367, de 01 de fevereiro de 2011.
Tuparendi- RS, 14 de março de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:CB37C6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.382, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Estende aos exercentes de mandato eletivos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores revisão geral de que trata a Lei N.° 2.377 de 04 de março de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Estende aos exercentes de mandato eletivo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, a revisão geral anual, pela aplicação do índice de 10%, de que trata a Lei N.º 2.377 de 04 de março de 2011, sobre os vencimentos do mês de fevereiro, a contar de 1.º de março de 2011.

Art. 2.° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE MARÇO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. De administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:244ECF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.649, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Fixa percentual para pagamento de ISS em parcela única para o exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 221, parágrafo único, da Lei N.º 1.101 (Código Tributário do Município), com redação da Lei N.º 1.331/94;
D E C R E T A:

Art. 1.º É fixado em 15% (quinze por cento) o percentual de desconto para pagamento, em parcela única, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, com efeitos ao vencimento em 31 de março de 2011.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE MARÇO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. De administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:70591636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.648, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Torna público a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4.º, da Lei N.º 1.773, de 05 de agosto de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1.º A partir de 1.º de março de 2011, o padrão de referência de que trata o art. 25, da Lei n.º 2.107 (Plano de Carreira dos Servidores), passa a ser de R$ 379,16 (trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), e do art. 31, da Lei N.º 2.109 (Plano de Carreira do Magistério), passa a ser de R$ 524,38 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 2.º Com a vigência da Lei N.º 2.377, de 04 de março de 2011, a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3.º Ficam abrangidos na revisão concedida pela Lei N.º 2.377, de 04 de março de 2011, os servidores contratados através de contratos administrativos temporários com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na forma de suas autorizações específicas.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE MARÇO DE 2011.

OLAVOS OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
sec. de administração

I – Cargos de provimento efetivo (Lei N.º 2.107, art. 21)

Padrão	Coeficientes seguindo a classe					
	A	B	C	D	E	F
01	1,00 R$ 379,16	1,10 R$ 417,08	1,20 R$ 454,98	1,30 R$ 492,90	1,40 R$ 530,82	1,50 R$ 568,74
02	1,34 R$ 508,06	1,47 R$ 557,36	1,60 R$ 606,65	1,74 R$ 659,73	1,87 R$ 709,03	2,01 R$ 762,11
03	1,85 R$ 701,44	2,03 R$ 769,69	2,22 R$ 841,73	2,40 R$ 909,96	2,59 R$ 982,02	2,77 R$ 1.050,27
04	2,35 R$ 891,01	2,58 R$ 978,22	2,82 R$ 1.069,22	3,05 R$ 1.156,43	3,29 R$ 1.247,44	3,52 R$ 1.334,64
05	3,04 R$ 1.152,64	3,34 R$ 1.266,39	3,64 R$ 1.380,14	3,95 R$ 1.497,68	4,25 R$ 1.611,43	4,56 R$ 1.728,97
06	3,97 R$ 1.505,25	4,36 R$ 1.653,14	4,76 R$ 1.804,80	5,16 R$ 1.956,45	5,55 R$ 2.104,34	5,95 R$ 2.256,00

07	5,17 R$ 1.960,26	5,68 R$ 2.153,63	6,20 R$ 2.350,79	6,72 R$ 2.547,95	7,23 R$ 2.741,33	7,75 R$ 2.938,49
08	6,12 R$ 2.320,46	6,73 R$ 2.551,75	7,34 R$ 2.783,03	7,95 R$ 3.014,32	8,56 R$ 3.245,61	9,18 R$ 3.480,69
09	6,75 R$ 2.559,33	7,42 R$ 2.813,36	8,10 R$ 3.071,20	8,77 R$ 3.325,23	9,45 R$ 3.583,06	10,12 R$ 3.837,10
10	8,17 R$ 3.097,73	8,98 R$ 3.404,86	9,80 R$ 3.715,77	10,62 R$ 4.026,68	11,43 R$ 4.333,80	12,25 R$ 4.644,71

II – Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Coeficiente	Valor
CC - 1	1,91	R$ 724,19
CC - 2	2,65	R$ 1.044,77
CC - 3	3,18	R$ 1.205,73
CC - 4	4,53	R$ 1.717,60
CC - 5	6,47	R$ 2.453,16

III – Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente	Valor
FG - 1	0,95	R$ 360,20
FG - 2	1,32	R$ 500,49
FG - 3	1,59	R$ 602,86
FG - 4	2,26	R$ 856,90
FG - 5	3,23	R$ 1.224,68

I – Cargos de provimento efetivo (Lei N.º 2.109, art. 30);

Classe	Nível		
	1	2	3
A	1 R$ 524,38	1.50 R$ 786,57	1.60 R$ 839,00
B	1.10 R$ 576,81	1.60 R$ 839,00	1.70 R$ 891,44
C	1.20 R$ 629,26	1.70 R$ 891,44	1.80 R$ 943,89
D	1.30 R$ 681,69	1.80 R$ 943,89	1.90 R$ 996,31
E	1.40 R$ 734,13	1.90 R$ 996,31	2.00 R$ 1.048,76
F	1.50 R$ 786,57	2.00 R$ 1.048,76	2.10 R$ 1.101,20

II – Professores com licenciatura de curta duração – nível especial e em extinção

Classe	Nível	Valor
A	1.30	R$ 681,69
B	1.40	R$ 734,13
C	1.50	R$ 786,57
D	1.60	R$ 839,00
E	1.70	R$ 891,44
F	1.80	R$ 943,88

III – Funções Gratificadas

Código	Coeficiente	Valor
FGD - 1	0.50	R$ 262,19
FGD - 2	0.50	R$ 262,19
FGD - 3	0.60	R$ 314,63
FGD - 4	0.70	R$ 367,06

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:87C94EAF